

NORMAS DO XIII INTER-FREGUESIAS DE FUTSAL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO

Artigo 1º

Âmbito

As presentes normas definem as linhas gerais do XIII Inter-Freguesias de Futsal do concelho de Mogadouro – Edição de 2019.

Artigo 2º

Objetivo

O XIII Inter-Freguesias de Futsal do Município de Mogadouro visa, promover a apreciação e divulgação do Futsal, bem como fomentar o convívio intergerações e incutir nas pessoas o espetáculo e fair-play do fenómeno desportivo.

Artigo 3º

Representatividade/participantes

- Só podem participar no XIII Inter-Freguesias de Futsal do Município de Mogadouro, Freguesias/Uniões de Freguesias do concelho de Mogadouro.
- No caso de haver mais do que uma equipa por Freguesia e/ou Ex Freguesias que foram agrupadas e fazem parte atualmente de União de Freguesias, estas serão todas agrupadas no mesmo grupo.
- 3. É permitida a inclusão de três atletas federados na constituição das equipas (juniores e/ou seniores), sendo que só podem jogar dois elementos federados em simultâneo.
- 4. Cada equipa pode ter o máximo de 12 atletas e um mínimo de 5.
- 5. Os atletas participantes, sob pena de serem desclassificados, terão de cumprir as seguintes condições:
 - a) Os atletas têm de ter naturalidade ou residência na Freguesia ou União de Freguesias que representam;
 - b) Os atletas que sejam descendentes de pais ou avós com naturalidade ou residência na Freguesia/ União de Freguesias que representam, podem representar a mesma, mediante apresentação de documentação comprovativa da sua descendência;
 - c) Os documentos a que se referem as alíneas a) e b) poderá ser atestado pela Freguesia/União de Freguesias respetiva.
- 6. Será realizado um torneio feminino mediante o número de inscrições de equipas.



Artigo 4º

Inscrições

- 1. Todos os participantes no XIII Inter-Freguesias de Futsal têm que estar inscritos no Torneio.
- A participação no XIII Inter-Freguesias de Futsal será realizada mediante inscrição através da ficha de inscrição devidamente preenchida e enviada até ao dia 26 de julho às 18:00 horas para o seguinte email <u>desporto@mogadouro.pt</u>
- 3. Todos os atletas são obrigados a apresentar a fotocópia do Bilhete de identidade/Cartão de Cidadão até ao dia do sorteio, com a devida autorização.
- 4. Após o sorteio, não são permitidas alterações à ficha de inscrição, considerando-se a mesma como definitiva.
- 5. As inscrições são gratuitas.
- 6. Não há limite de equipas.

Artigo 5º

Pontuação

- 1. O Torneio vai decorrer em duas fases:
 - a) Fase de grupos, onde são apuradas as duas primeiras equipas de cada grupo, dependendo do numero de grupos; e
 - b) Fase a eliminar.
- 2. Na fase de grupos não há prolongamento em caso de empate no final do jogo.
- 3. Consoante o resultado no final de cada jogo, serão atribuídos os seguintes pontos:
 - a) Um (1) ponto para cada equipa em caso de empate;
 - b) Três (3) pontos para a equipa vencedora;
 - c) Zero (0) pontos para a equipa derrotada.
- 4.Se duas ou mais equipas terminarem a fase de grupos com os mesmos pontos, aplicam-se os seguintes critérios para as ordenar na classificação:
 - a) Disciplina (menor número de cartões vermelhos e amarelos);
 - b) diferença de golos; marcados e sofridos
 - c) maior número de golos marcados; e
 - d) menor numero de golos sofridos.
- 5. Na fase a eliminar, e em caso de empate no final do tempo regulamentar, haverá um prolongamento de dez (10) minutos (cinco minutos cada parte). No final deste, caso o empate se mantenha, será realizado o desempate por três penaltis para cada equipa.



Artigo 6º

Castigos

- 1. Os cartões amarelos não são acumuláveis de jogo para jogo.
- O jogador que receber um cartão vermelho (por acumulação de amarelos ou direto) ficará impedido de jogar no jogo seguinte.
- O jogador que receber um cartão vermelho direto, por agressões será afastado do XIII Inter-Freguesias de Futsal.
- 4. A equipa que partir para agressões, quer verbais ou físicas, será afastada de imediato do XIII Inter-Freguesias de Futsal.

Artigo 7º

Prémios Individuais

- 1. Todos os participantes receberão um brinde de participação.
- 2. Será entre um troféu ao jogador revelação.

Artigo 8º

Prémios Coletivos

- 1. Todas as equipas receberão um troféu correspondente a sua classificação.
- 2. Será entregue um troféu à equipa fair play.

Artigo 9º

Data da realização do torneio

- O calendário previsto para a realização do XIII Inter-Freguesias de Futsal 2019 é o sequinte:
 - a) Fase de grupos dia quatro de agosto das 15:00h às 20:0h e nos dias seis e sete de agosto das 20:00h às 23:00h;
 - b) Fase a eliminar (quartos de final) dia nove de agosto das 20:00h às 22:00h;
 - c) Fase a eliminar dia dez de agosto, meia final às 10:30h, terceiro e quarto lugar às 16:30h e final às 17:30h.
- Os jogos do torneio serão disputados nos polidesportivos do concelho de Mogadouro no dia quatro de agosto e no estádio Municipal nos dias seis, sete e dez de agosto.
- O sorteio dos grupos será dia trinta e um de julho às 20h00 no Complexo Desportivo Municipal, onde deverão estar presentes todos os representantes das equipas.



Artigo 10°

Arbitragem

- 1. Cada jogo será arbitrado por dois árbitros federados de acordo com as Leis de Jogo de Futsal (www.fpf.pt).
- 2. Terminado o jogo, os árbitros deverão entregar à organização os boletins de jogo, com os resultados dos jogos realizados.
- 3. As decisões da equipa de arbitragem são soberanas, não haverá lugar a recurso.
- 4. Os jogos terão a duração em todas as fases de quarenta minutos divididos em duas partes de vinte minutos cada. O tempo será corrido.
- 5. Cada equipa terá direito a um minuto de desconto em cada parte, caso assim o entenda.

Artigo 11º

Organização

O XIII Inter-Freguesias de Futsal 2019 é uma organização do Município de Mogadouro.

Artigo 12º

Outras disposições

- Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pelo organizador, a quem cabe o poder de decisão.
- Os atletas inscritos estão cobertos por seguro de acidentes pessoais (desde que sejam fornecidos todos os elementos dentro dos prazos solicitados), sendo o tomador do seguro, o Município de Mogadouro.
- São da responsabilidade das equipas participantes, as despesas com a franquia bem como as despesas que ultrapassem o valor do seguro individual contratualizado por atleta e que constam da respetiva apólice.
- 4. Todos os participantes poderão acompanhar o desenrolar do torneio no sitio e no facebook do Município de Mogadouro.